

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Gestor do PARNAMUN Raimundo Gonçalves Malta	Doc. Nº 001	Página 1 de 2
Objetivo: - Leitura da Proposta do Regimento Interno e Aprovação (Especialmente Quórum) - Eleições de Vice-Presidente e Secretária Executiva - Calendário de Reuniões (Ano Base 2019) - Capacidade de Carga do Parque - Assuntos e informes gerais do Conselho Gestor.	Data: 26/03/2019	Início 19:30 h
		Término 20:57 h
Local: Sala de Reuniões do Grupo Escoteiro Leão do Mar. Final da Rua Angelina S/N, próximo ao Parque Natural Municipal Raimundo Gonçalves Malta		

GRUPO GESTOR/ PRESENTES	Nome	Entidade
	Mauria Dalmas da Silva	Associação de Moradores do Bairro Vila Real
	Thiago Prazeres	Associação de Moradores do Bairro dos Municípios
	Carlos Alberto Lima	
	José Américo da Silveira	Suplente Associação dos Moradores do Bairro dos Municípios
	Luiz Alberto Severo da Silva Jr.	Sociedade Civil
	Carlos Alberto Lima	Grupo Escoteiro Leão do Mar
	Denis Gleich	Presidente do Conselho Gestor

Assunto
<p>- Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de março de 2019, na Sala de Reuniões do Grupo de Escoteiros Leão do Mar de Balneário Camboriú Conselheiros e Suplentes estiveram presentes para reunião do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Raimundo Gonçalves Malta. Foi aberta reunião com a fala do senhor Denis Gleich, presidente do Conselho Gestor que enfatizou a importância do Plano de Manejo do Parque Raimundo Gonçalves Malta e o caráter consultivo/opinativo do Conselho Gestor e que os trabalhos deste conselho tem a maior importância para cobrar a efetiva implementação do Plano de Manejo e ajudar e orientar o Gestor da Unidade de Conservação (U.C.).</p> <p>- Após breve apresentação dos presentes na reunião, deu-se início à leitura do Regimento lembrando que a cada dois anos deve haver revisão do Plano de Manejo justificado pelas mudanças ambientais causadas pelas ações antrópicas.</p> <p>- O Plano de Manejo é um documento público e está disponível no site da Prefeitura de Balneário Camboriú. Após a leitura do primeiro capítulo foi aprovado por unanimidade atentando-se para incluir o prazo de mandato dos Conselheiros e complementação do nome do Parque no primeiro parágrafo. Após a leitura do parágrafo único do capítulo II foi sugerido pela conselheira Mauria Dalmas da Silva, que se verificasse na Casa dos Conselhos a legislação que rege a representatividade de cadeiras nos Conselhos</p>

Gestores. Seguindo ainda a leitura do Regimento Interno, observou-se a necessidade de alteração no parágrafo único do Capítulo III onde lê-se: "dos presentes" para "dos presentes conselheiros das entidades participantes". O mesmo vale para os parágrafos no artigo 10^a, inciso II. O senhor "Chefe Lima - Escoteiro" Carlos Alberto Lima, perguntou se é possível que empossar conselheiros através de ofício. E a resposta positiva veio do senhor presidente do Conselho que aproveitou para citar a resolução de nomeação do Presidente e Suplente através da portaria N° 002 de 25 de fevereiro de 2019.

- Também foi lembrado que as entidades devem empossar os representantes somente por via de ofício. No Artigo 13º, foi lembrado a necessidade de correção ortográfica da palavra "mocões" por "moções", e acrescentar um Item (Item VIII), onde pede que o envio das portarias de nomeação das entidades participantes devam ser levadas ao conhecimento do Presidente do Conselho Gestor do Parque Raimundo Gonzalez Malta para apreciação antes das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.

- Foi levantado pelos participantes da Reunião, a necessidade de representabilidade do Conselho Gestor do Parque Raimundo Gonzalez Malta que por ventura tivesse participação no Conselho da Cidade. Após discussão da plenária foi concluído que a momento, não haver a necessidade.

-
- Ao término da Leitura do Regimento Interno, foi aprovado o Regimento Interno com as ressalvas contidas nesta ATA.

- Abriu-se o momento para a Eleição do Vice-Presidente, onde houve a escolha unanime do "Chefe Lima - Escoteiros" Carlos Alberto Lima. Após foi pedido que a secretaria executiva do Conselho Gestor fosse feita pela Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú como Lembrou a conselheira Mauria Dalmas da Silva. O Presidente ficou de intermediar o pedido.

- Foram determinadas e agendadas as Reuniões Ordinárias de 3(três) em 3(três) meses, nas Datas descritas 04/06/2019, 03/09/2019 e 03/12/2019 para o Ano Base de 2019 e que a Pauta e Local das Reuniões deveriam ser informadas pelo Grupo de WhatsApp do Conselho Gestor do Parque Raimundo Gonzalez Malta com no mínimo de 7 dias de antecedência.

- A presidência Abordou a necessidade de adequação da Capacidade de Carga dos visitantes do Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta, pois o número de visitantes permitido está abaixo das visitas hoje recebidas. Foram levantadas algumas metodologias acerca da contagem de pessoas usuárias dos banheiros versus os visitantes. E informamos que a Coordenadora da U.C. estaria elaborando o seu T.C.C. nessa linha de estudo. Foi aprovado pela plenária a intenção do estudo a fim de ajudar o Gestor da U.C. na tomada de decisão e *posteriori* apresentação ao C.G. para sua apreciação.

- "Chefe Lima", agora então Vice-Presidente, lembrou que adquiriu equipamentos para utilização das atividades do Grupo Escoteiro e que os mesmos estavam a disposição do Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta para a sua eventual utilização mediante a pedidos.

- Nada mais havendo a tratar, finaliza a reunião às vinte horas e cinquenta e sete minutos. Eu, Denis Gleich, lavrei esta Ata para que seja assinada pelos membros e surtam os efeitos legais. Balneário Camboriú, 13 de maio de 2019.

Denis Gleich
Mauria Dalmas da Silva
Carlos Alberto Lima